



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 1318	13.10.2022	Nº: ENT.: 10663/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	14.10.2022

Assunto: Pergunta nº 727/XV/1 de 12 de outubro de 2022 do Bloco de Esquerda - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (ULSBA), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que a evolução pandémica a nível nacional e na região, assim como o facto de as visitas terem um enorme benefício na evolução clínica dos doentes, decidiu a ULSBA, em maio de 2022, que estavam reunidas as condições para que, de forma gradual, se retomassem as visitas aos doentes internados.

No Serviço de Obstetrícia e pela sua particularidade, as regras de retoma de visitas foram implementadas apenas no início de agosto de 2022.

No que respeita à Consulta Externa da especialidade de Obstetrícia, esta Unidade de Saúde ainda não reúne as condições adequadas ao acompanhamento permanente da grávida durante as ecografias obstétricas morfológicas, considerando que as condições físicas e arquitetónicas do espaço não permitem a permanência de mais pessoas. No entanto, estão em curso medidas para se eliminar este constrangimento.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar